

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 713/2023

ALTERE-SE a redação do PL nº 713/2023 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Lenço, a ser realizado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

LIV -
54

e) o Dia do Lenço, voltado à conscientização sobre o câncer e a necessidade da realização de exames preventivos;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Master Com. de Legis. - 12-Ago-2026 15:33-00002-1/1: